

## **INDICAÇÃO Nº 16.820/2008**

Construção de Posto de Saúde.

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Jacques Wagner, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Jacques Wagner, autorizar através da Secretaria Estadual de Saúde, Construção de Posto de Saúde nas Localidades de Placa e Pedras de Seu Ângelo , Município de Rio do Pires-BA.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a construção de Posto Médico nas localidades de Placa e Pedras do Seu Ângelo, irá desafogar o Hospital da sede do Município, agilizando o atendimento das famílias locais, evitando possíveis óbitos devido a distância e o tempo que as pessoas gastam em busca do atendimento médico.

**Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008**

**Deputado Luciano Simões**